## LEI N.º 1456/2008

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, a denominar ruas do Loteamento Marchese.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **Pe. Lessir Canan Bortoli,** Prefeito de Dois Vizinhos sanciono a seguinte.

## LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, autorizado a denominar ruas do Loteamento Marchese, conforme segue:

Nome Atual	Localização	Nova denominação
Rua A	Bairro Nossa Senhora de Lurdes –	Rua Ana Maria da Silva
	Loteamento Marchese	
Rua B	Bairro Nossa Senhora de Lurdes -	Rua Almiro Cogo
	Loteamento Marchese	_
Rua C	Bairro Nossa Senhora de Lurdes -	Rua Edmundo Fritzen
	Loteamento Marchese	

**Parágrafo único.** Na tabela a seguir, consigna-se um breve relato histórico da vida das pessoas homenageadas.

Denominação da Rua	Quem foi a pessoa homenageada
Rua Ana Maria da Silva	Ana Maria da Silva nasceu no dia 12 de setembro de 1921 em Nonoai,
	RS, onde se casou com o Senhor Genezio Tomaz de Lima em 1945.
	Vieram para o Paraná, viajando por 17 dias com carroças para chegar
	em Linha Coxilha Rica, Itapejara d'Oeste. No ano de 1957
	deslocaram-se para Linha Alto Empossado desde município. O
	Senhor Genezio faleceu em 1953, tendo com Ana 15 filhos, sendo
	que onze estão vivos. A Senhora Ana ficou conhecida por fabricar
	vassouras de palha. Também tinha como atividade fazer melado, erva-
	mate e outros produtos oriundos da agricultura. Além dessas
	atividades Dona Ana era parteira, sendo muito conhecida na região de
	Santa Lucia, Linha Alto Empossado, Sede Pinhal, Linha São Pedro do
	Sul, Colônia Nova, Linha São Valentim. No ano de 1981, quando
	surgiu o bairro Nossa Senhora de Lourdes, Dona Ana passou a residir
	em tal bairro, sendo pioneira. Na sua residência foram celebradas as
	primeiras missas, reuniões da comunidade, encontros religiosos. Foi
	sócia fundadora do clube dos idosos da Igreja Imaculada Conceição.
	Sempre foi participante da comunidade do Bairro Nossa Senhora de

Lourdes, tanto na igreja como na comunidade de forma geral. No ano de 2000 teve uma das pernas amputadas por trombose. Viveu quase quatro anos em cadeira de rodas, cativando os outros por mesmo naquela situação encarar a vida com ânimo e coragem, com muita fé em Deus. Faleceu no dia 09 de outubro de 2004, com 82 anos de idade. Deixou para seus familiares e amigos a mensagem de que pobreza não é motivo para desespero e que a pessoa humilde e honesta sobrevive em qualquer lugar, sem cair na marginalidade. Este é o maior orgulho de filhos, netos e bisnetos, que lembram com saudades da eterna Ana Maria da Silva, Dona Ana.

## Rua Almiro Cogo

Almiro Cogo nasceu dia 17 de Julho de 1950, em Santa Rosa – Rio Grande do Sul. Filho de José Amadeu Cogo e Augusta Lazzaretti Cogo. Aos 10 anos mudou-se para Nova Lourdes, distrito da cidade de São João. Com 11 anos perdeu o pai devido a um câncer na garganta. Desde pequeno trabalhou para ajudar a família. Adolescente, profissionalizou-se em marcenaria, profissão já exercida por grande parte da família. Aos 20 anos começou seu relacionamento com Tereza de Araújo Bezerra, com a qual veio a casar-se cinco anos depois (tiveram três filhos. Lineu, Laércio e Elis). Neste mesmo ano -1970 – sua família vendeu a marcenaria e dedicaram-se ao comércio. Sendo a loja muito extensa, abrangia todo tipo de produto agrícola e industrial, fazendo com que tivessem compradores de várias cidades vizinhas. Os produtos eram entregues por Almiro. Em 22 de Setembro de 1988 mudou-se para a cidade de Dois Vizinhos e instalou-se no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, tendo um comércio. Almiro Cogo era um homem que se dedicava para com os mais pobres. Ajudou vários moradores do bairro Nossa Senhora de Lourdes, fazendo viagens constantemente, sendo estas referente a tratamento de saúde, mudanças ou mesmo simples favores aos vizinhos, sem cobrar qualquer valor. Sempre foi atuante na comunidade, com amigos, vizinhos, igreja. Almiro Cogo sempre foi admirado pelos que o conheciam, por ser humilde, generoso e viver o verdadeiro sentido comunitário. Faleceu na data de 06 de julho de

## Rua Edmundo Fritzen

Edmundo Fritzen, nascido no dia 08 de maio de 1942, na cidade de Aratiba – RS, filho de Nicolau Fritzen e Elza Kemmrich Fritzen. Casou-se com 21 anos de idade com Mercedes Lelicitas Klein, teve 04 filhos: Paulo Fritzen, Janete Fritzen, Janete Fritzen e Sergio Fritzen. Após o casamento, residiu 05 anos em Aratiba e no ano de 1969 mudou-se para o Paraná, na cidade de Salto do Lontra, na Linha Bom Fim, onde era agricultor. No ano de 1981, no dia 24 de dezembro, veio para a cidade de Dois Vizinhos, residiu no Bairro Nossa Senhora de Lurdes, onde viveu até seus últimos dias. Aqui na cidade sua profissão foi de motorista, trabalhou na CAMDUL, no Transportes Guzzo, Transportes Rigo e Transportes Passo da Pedra. No ano de 1992 tornou-se empresário juntamente com seu filho Sergio Fritzen, montaram a Mecânica e Auto Peças Fritz, a qual funciona até os dias

de hoje. Aos 61 anos de idade foi descoberto um câncer, aí começou a batalha a favor da vida. Foram 03 anos de sofrimento de todos e no dia 27 de setembro de 2006 ocorreu o inesperado, a causa da morte foi parada respiratória e neoplasia maxilar. Edmundo Fritzen foi um dos primeiros moradores do Bairro, ajudou em tudo o que precisavam, foi da diretoria, ajudou na construção da igreja, era do grupo de liturgia. Sempre teve um coração de ouro, ajudava a todos, sem restrição, ajudava crianças, pessoas carentes, idosos .... Para ele nada era impossível, com auxílio de Deus, ele ajudava a todos os seus irmãos. Edmundo Fritzen deixou esposa, 04 filhos e 06 netos, e muita saudade do homem guerreiro que era.

Art. 2°. As demais ruas do Loteamento Marchese serão extensões das já existentes, conforme descrito abaixo:

Nome Atual	Nova denominação
Rua D	Rua Severino Zuchi
Rua E	Rua Darci Orbem
Rua F	Rua Ana da Silva Machado
Rua G	Rua Alagoas

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, 47º ano de Emancipação política do Município.

Pe. Lessir Canan Bortoli Prefeito